

DECRETO Nº 106/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 017/2014, a qual institui o Código Tributário do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão especial para avaliação dos imóveis, para contribuição de melhoria, conforme segue:

Presidente: VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário: AMAURI NEMERSKI

Membro: LOIVO BERTOLDI

Art. 2º Compete à comissão especial para avaliação dos imóveis:

- I – Delimitar a zona beneficiada;
- II – Estabelecer a valorização individual e total dos imóveis, pertencentes à zona beneficiada, em consequência da obra pública.

§ 1º De posse destes dados, a comissão submeterá o resultado à aprovação do Prefeito Municipal;

§2º Compreende-se como valorização a expressão monetária encontrada pela diferença entre o preço de mercado do imóvel desprovido da obra pública, com o novo valor alcançado ou, a ser alcançado, em decorrência da melhoria.

1



Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

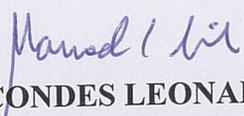
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, **revogando o Decreto nº 284/2021, de 12 de novembro de 2021**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de maio de 2022

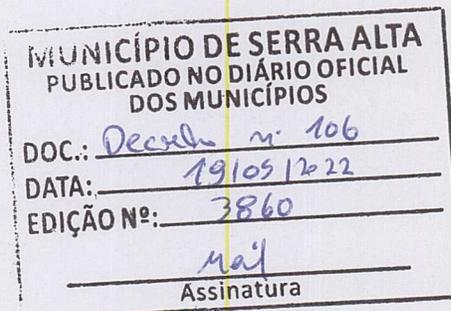


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

MAURÍCIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração

ÉDNA PAULA MAGRIN
CPF: 085.151.989-08
Técnico em Contratos e Convênios

DECRETO Nº 106/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3914259

DECRETO Nº 106/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 017/2014, a qual institui o Código Tributário do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão especial para avaliação dos imóveis, para contribuição de melhoria, conforme segue:

Presidente: VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário: AMAURI NEMERSKI
Membro: LOIVO BERTOLDI

Art. 2º Compete à comissão especial para avaliação dos imóveis:

I – Delimitar a zona beneficiada;

II – Estabelecer a valorização individual e total dos imóveis, pertencentes à zona beneficiada, em consequência da obra pública.

§ 1º De posse destes dados, a comissão submeterá o resultado à aprovação do Prefeito Municipal;

§ 2º Compreende-se como valorização a expressão monetária encontrada pela diferença entre o preço de mercado do imóvel desprovido da obra pública, com o novo valor alcançado ou, a ser alcançado, em decorrência da melhoria.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 284/2021, de 12 de novembro de 2021, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de maio de 2022

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 118/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3914253

PORTARIA Nº 118/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº035/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 035/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas: